



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2026

<p>DESPACHO</p> <hr/> <p>Sala das Sessões em, ____/____/2026</p> <hr/> <p>PRESIDENTE</p>
--

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, preste a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Há **previsão para o retorno do programa "Arrastão da Limpeza" no município de Franca?** Em caso positivo, qual o cronograma estimado para sua retomada?
2. Quais foram os motivos que levaram à interrupção ou descontinuidade do referido programa?
3. Existe planejamento para reformulação ou ampliação do programa, visando maior alcance e eficiência no atendimento à população?
4. Quais ações atualmente estão sendo realizadas pelo Município para o **combate ao descarte irregular de resíduos sólidos** em vias públicas, terrenos baldios e áreas institucionais?
5. Há campanhas educativas em andamento ou previstas para conscientização da população sobre o descarte correto de resíduos?

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



6. O Município realiza fiscalização e aplicação de penalidades em casos de descarte irregular? Em caso positivo, quais medidas têm sido adotadas e qual o volume aproximado de autuações?
7. Existe estudo para implantação ou ampliação de ecopontos, coleta seletiva ou outros mecanismos que facilitem o descarte adequado pela população?

O presente requerimento tem como objetivo obter informações sobre a possibilidade de retomada do programa "Arrastão da Limpeza", iniciativa que historicamente contribuiu para a remoção de resíduos, entulhos e materiais inservíveis, auxiliando na manutenção da limpeza urbana e na prevenção de problemas de saúde pública.

O descarte irregular de resíduos é uma questão recorrente no município, causando impactos negativos ao meio ambiente, à saúde da população e à estética urbana, além de favorecer a proliferação de vetores de doenças.

Dessa forma, a retomada de programas eficazes, aliada a ações de fiscalização e conscientização, é fundamental para promover uma cidade mais limpa, organizada e saudável.

Câmara Municipal, 27 de março de 2026.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador

